



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 9/4/2010 **HORÁRIO: 14h às 18h**
LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA

1 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Proposta de Credenciamento da Casa da Gestante em Quixadá, anexo do Hospital Maternidade Jesus Maria José. (Lilian)
- 1.2. Solicitação de credenciamento de 22 (vinte e dois) leitos na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal da Maternidade Escola Assis Chateaubriand. (Lilian)
- 1.3. Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos no Estado do Ceará. (Lilian)
- 1.4. Cadastramento do Laboratório de Análises Clínicas e Citológicas - LABCITO de Tianguá junto ao Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC, com vistas à alimentação do SISCOLO. (Lilian)
- 1.5. Solicitação de Pagamentos Administrativos da SMS de Fortaleza para prestadores da Rede Complementar. (Lilian)
- 1.6. Propostas de pactuações: **a)** Projeto PET – Vigilância 2010/2011; **b)** Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, componente de Qualificação da Capacitação da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – PROGESUS. (Lúcia Arruda)
- 1.7. Propostas de pactuações: a) Distribuição dos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde de acordo com a Portaria Conjunta nº 01/SE/SVS, de 11 de março de 2010; b) Novos valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, de poliomielite e de raiva animal, conforme Portaria nº 652 de 25 de março de 2010. (Fonseca)
- 1.8. Aprovação do Plano Estadual de Contingência para Dengue e do Plano Municipal de Crateús. (Fonseca)
- 1.9. Distribuição de 106 (cento e seis) kits para os hospitais com atendimento intensivo aos pacientes com influenza H1N1 (Fonseca)
- 1.10. Proposta de Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidades da saúde do município de Ibiapina, conforme Portaria MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009. (Vera)
- 1.11. Proposta de Implantação dos CAPS tipo I dos municípios de Pedra Branca e Irauçuba. (Vera)
- 1.12. Credenciamentos na Estratégia da Saúde da Família. (Vera)
- 1.13. Solicitação de Transferência de Servidor da FUNASA. (Vera)

2 – INFORMES

1. A FENACELBRA – Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil comunica que o MS publicou através da Portaria SAS Nº 307 de 17 de setembro de 2009, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Celíaca a ser implantado no Sistema Único de Saúde.
2. A partir da competência março/2010, o envio dos quadros com atualização da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, resultantes de pactuações na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e que implicarem a descentralização de recursos para municípios que não detinham gestão de MAC, deverá ser acompanhado do envio de cópia do CNPJ do Fundo de Saúde do respectivo Município, comprovando a constituição do mesmo com CNPJ próprio. De modo a evitar que ocorra a suspensão de recursos transferidos na modalidade regular e automática (fundo a fundo).
3. Portaria Conjunta nº 1, de 11 de março de 2010 – Que define, na forma do Anexo I, os valores anuais do componente de Vigilância e Promoção da Saúde relativos aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) e Piso Variável de Vigilância e Promoção da saúde – PVVPS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

DATA: 9/4/2010 HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

4. Portaria Conjunta nº 2, de 3 de março de 2010 – Que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde), o PET Saúde/Saúde da Família.
5. Portaria Conjunta nº 3, de 3 de março de 2010 – Que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) Saúde/Vigilância em Saúde.
6. Portaria Conjunta nº 4, de 3 de março de 2010 – Que institui no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) o PRÓ-INTERNATO em apoio ao internato médico realizado em Universidades Federais.
7. Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010 – Que institui, no âmbito dos Ministérios da saúde e da Educação, o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde), destinados a fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o SUS.
8. Portaria Interministerial nº 422, de 3 de março de 2010 – Que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação
9. Portaria GM nº 452, de 4 de março de 2010 – Que institui no âmbito do Ministério da Saúde a Comissão Permanente de Telessaúde
10. Portaria GM nº 457, de 4 de março de 2010 – Que Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES: (Altaneira, Apuiarés, Aracoiaba, Barroquinha, Beberibe, Brejo Santo, Camocim, Cascavel, Croatá, Granjeiro, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Juazeiro do Norte, Maranguape, Milagres, Saboeiro, São Luís do Curu, Tejuçuoca)
11. Portaria GM nº 555, de 11 de março de 2010 – Que Credencia os Municípios de: (Alcântaras, Brejo Santo, Cariré, Cascavel, Groaíras, Ipueiras, Jucás, Meruóca, Pires Ferreira, São Gonçalo do Amarante)_a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
12. Portaria GM nº 556, de 11 de março de 2010 – Que Credencia os Municípios de: (Carnaubal, Marco, Martinópolis, Milagres, Varjota) a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família.
13. Portaria GM nº 577, de 15 de março de 2010 – Que institui o Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde – QualiSUS–Rede, o Comitê Gestor de Implementação – CGI, a Unidade de Gerenciamento de Projeto - UG e define o arranjo de gestão para a execução da Fase 1 do Projeto.
14. Portaria SGTES nº 4 de 29 de março de 2010 – Que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de iniciação ao trabalho, tutoria acadêmica e preceptoria para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde, instituído no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.
15. Portaria GM nº 705, de 31 de março de 2010 – Que Prorroga, por 60 dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009 – Republicada (Dispõe sobre a transferência de recursos fundo a fundo de recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados).
16. Portaria nº 706, de 31 de março de 2010 – Que estabelece recursos para os CAPS de Icó (R\$ 384.000,00) e São Benedito (R\$ 261.648,00).